

EDITAL N.º ED/436/2022

NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2008 – PROC.º N.º 20249/2001 – E/31626/2022

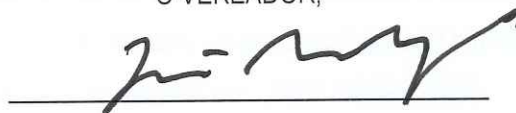
JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4, artigo B-1/12.º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2008, sito no Lugar de Sernadas e Cerdoeira– Freguesia de Este S. Mamede (atualmente integrada na União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), deste concelho, emitido a **CONSTRUÇÃO CRUZ & FILHOS, LIMITADA**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **lotes 1 e 2** que consiste no seguinte: **LOTE 1** – Aumenta a área de implantação em 89,45m², passando para 239,45m², na alteração do uso no piso abaixo da cota de soleira ao nível da cave, anteriormente destinada a garagem, passando agora a destinar-se também a habitação, bem como no aumento da área de construção em 89,45m², passando para 239,45, sendo 38,50m² para garagem e 200,45m² para a habitação, no aumento da área de construção acima da cota de soleira ao nível do R/C destinada a habitação em 19,85m², passando para 219,85m². É, ainda, eliminado o piso ao nível do andar destinado a habitação com a área de 100m², passando a construção do referido lote a ser constituída por 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem/habitação e um piso acima da cota de soleira para habitação. Assim, a área total de construção do referido lote um passa a ser de 459,30m² (1G/H + 1H) e o volume total de construção passa a ser de 1 515,70m³. É, também, construída uma piscina no logradouro do lote com a área de implantação de 48,40m² (com dimensão irregular); **Lote 2** - Aumenta a área de implantação em 258,90m², passando para 408,90m², na eliminação do piso em andar anteriormente destinado a habitação com área de 100m², na alteração do uso abaixo da cota de soleira ao nível do piso em cave anteriormente destinado a garagem, passando a destinar-se a habitação reduzindo a área para 39,90m², na alteração do uso acima da cota de soleira ao nível do piso do R/C anteriormente destinado a habitação, passando, agora, a destinar-se a garagem/ habitação com a área de 440,60m², sendo 70,60m² para garagem e 370m² para habitação. Assim, a área total de construção passa a ser de 479,50m² (1H + 1G/H) e o volume total de construção passa a ser de 1 226,70m³. É, ainda, construída uma piscina no logradouro do lote com a área de 51,00m² (com dimensão irregular). São, ainda, alteradas as áreas totais do loteamento implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 3 495,40m², 8 102,50m² e 24 399,65m³, respetivamente; Não se levantam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMGT), 2022/09/02

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12 SET. 2022 - DAC/Liliana Veiga